

ACTAS

Folha 21

ACTA N.º 14

No cumprimento do disposto da alínea c) do Artigo 31º dos Estatutos da Associação Murteirense Cultura Desporto e Solidariedade Social – IPSS, o Conselho Fiscal vem apresentar à consideração da Assembleia Geral o seu Parecer sobre o Relatório e Contas apresentado pela Direcção referente ao ano de 2025

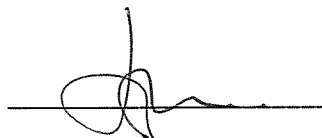
Durante este exercício, o conselho fiscal acompanhou a actividade contabilístico-financeira pela Associação Murteirense e verificou uma continuação e aperfeiçoamento na implementação do Sistema de Normalização Contabilística pela Associação, o qual continua a revelar um esforço face à sua organização e legislação em vigor.

O Conselho Fiscal reconhece que tanto a Direcção como a equipa de colaboradores, estão a fazer um esforço no sentido de melhorar o controlo dos circuitos sobre a organização e apresentação de contas e expressa que o Relatório de Contas apresenta a situação actual da Associação Murteirense CDSS-IPSS.

O Conselho Fiscal analisou os documentos apresentados e encontram-se elaborados de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e não se tomou conhecimento de qualquer situação que não respeitasse os estatutos e os preceitos legais aplicáveis. Como tal, considera que o Balanço e a Demonstração de Resultados permitem uma adequada compreensão dos resultados e ao evidenciarem um resultado positivo de 73.867,58€ (Setenta e três mil oitocentos e sessenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos), refletem de forma apropriada a situação económica e financeira da Associação Murteirense C.D.S.S.-IPSS a 31 de dezembro de 2025.

Em conclusão e face ao exposto, somos do parecer:

1 – Que merece a aprovação o Relatório e Contas do exercício de 2025



Presidente do Conselho Fiscal

Murteira, 27 de Maio de 2026